



PL 334/2018

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 334/2018.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2019


ELISEU GABRIEL
Presidente

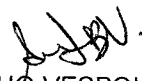

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY


JAIR TATTO
Relator


CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO


TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 08/11/19
Pág. 96 Col. 1
Conferido 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RP 11.120
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo neste dez documento Tridigital
22 e folha de intimação nº
em 08/11/19
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RP 11.120
Secretaria

PL 334/2018

Página 2 de 2



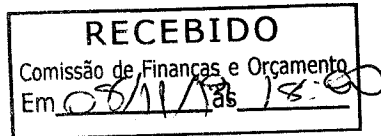
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

Do processo n.º 334 de 2018; Em 08 / 11 / 2019 (a)

Fábio de Castro Paiva
RF 11120

À Comissão de FIN
Em 08 / 11 / 19
Fábio de Castro Paiva
RF. 11.120



Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____

Presidente
Obs: Prazo de 5 dias para manifestação, nos
termos do § 5º do artigo 63 RI